



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº CBT IFSP 0089 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do contrato 2332-22 - Serviços continuados de profissionais de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE), Empresa SELETTI SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA., a saber:

	Titular	Substituto
Fiscal Administrativo	Luana Alexandre Duarte Siape: 3239178	Michelli Analy de Lima Rosa Siape: 1624230
Fiscal Técnico	Rejane da Silva Correia Siape: 2271679	Matilde Perez Quinteiros CB97027X
Gestor do Contrato	Ana Claudia Oliveira de Almeida Nascimento Siape: 278386	Aline Ramos de Lima Siape: 2135540

Art. 2º - **ATRIBUIÇÕES DO FISCAL**: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO
Diretor-Geral